CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 2587/1982

Ementa

AUTORIZA SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO DE 1982.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/07/1982	**09/07/1982**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 3654/1982 - **Autoria: Prefeito Municipal**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

AUXÍLIOS - financeiros - subvenções sociais
Autor: PEDRO FÁVARO (PREFEITO MUNICIPAL)

IOM 9/7/82
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FLS. 20
PROC. 15170

LEI Nº 2587, DE 05 DE JULHO DE 1982

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 1982, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a conceder, no - exercício de 1982, as seguintes subvenções sociais:

ENTIDADES ASSISTENCIAIS	VALOR - Cr$
Serviços de Obras Sociais	1.500.000,00
Associação de Educação do Homem de Amanhã	750.000,00
Associação Jundiaiense de Pais e Amigos dos Excepcionais	1.000.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo - Cidade Vicentina "Frederico Ozanan"	450.000,00
Instituto Jundiaiense Profissional para Cegos "Luiz Braille"	250.000,00
Associação Protetora de Menores - Unidade Feminina	200.000,00
- Unidade Masculina	300.000,00
Lar Galeão Coutinho	450.000,00
Lar Anália Franco	450.000,00
Lar Espírita Vinha de Luz (Obras Sociais)	100.000,00
Congregação das Missionárias de Cristo-Assistência Rural - Aprendizado "Dom José Gaspar"	450.000,00
Casa da Criança "Nossa Senhora do Desterro"	450.000,00
Centro Comunitário de Vila Hortulândia - Creche "Alexandre Saska"	450.000,00
Creche Irmãs Vítimas Expiadoras de Jesus Sacramentado	150.000,00
Centro Comunitário de Vila Ana	100.000,00
Centro de Assistência e Cultura do Pão dos Pobres	150.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Centro de Assistência e Cultura do Menor	150.000,00
Lar e Creche "Wilson de Oliveira"	300.000,00
Lar "Nossa Senhora das Graças"	300.000,00
Lar Escola Santa Rita de Cássia	450.000,00
Fundação "Antonio Prudente" - Rede Municipal da Associação Paulista de Combate ao Câncer	200.000,00
Associação de Assistência à Família do Tuberculoso-pobre	200.000,00
Associação de Assistência aos Hansenianos	200.000,00
Sociedade Beneficente Adventista "Dorcas"	150.000,00
Centro Espírita Fraternidade - Obras Sociais	200.000,00
Centro Espírita Operários da Verdade - Obras Sociais	450.000,00
Fraternidade Feminina "Cruzeiro do Sul"	300.000,00
Centro Espírita Cristão Emmanuel	150.000,00
Sociedade Nacional Beneficente "Barão de Jundiaí"	100.000,00
Sociedade Beneficente "Carlos Gomes"	100.000,00
Sociedade Beneficente "São João"	100.000,00
Sociedade Educadora e Beneficente-Obras de Promoção Humana - Jardim Tamoio	150.000,00
Sociedade Civil Miriam	150.000,00
Instituição Pia de Assistência Social "São Carlos Borromeu"	450.000,00
União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo	100.000,00
Grupo de Auxílio Social - GAS(Centro de Valorização da Vida-Samaritanos- Berçário Rosa Silva)	300.000,00
Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Santa Gertrudes	100.000,00
Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago	100.000,00
Sociedade Amigos do Bairro Jardim Tamoio	100.000,00
Sociedade Amigos do Bairro de Vila Maringá	100.000,00
Sociedade Amigos do Bairro do Retiro	100.000,00
Sociedade Amigos do Bairro da Colônia	100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- fls. 03 -

Associação e Oficinas de Caridade "Santa Rita de Cássia"	150.000,00
Clube dos Surdos e Mudos de Jundiaí	150.000,00
Cabana Espírita "São Jorge" - Obras Sociais	150.000,00
Cabana Espírita de Umbanda "São Francisco de Assis" - Obras Sociais	150.000,00
Tenda Espírita de Umbanda "Mãe Iemanjá"	100.000,00
Tenda de Umbanda "São Sebastião"	100.000,00
Tenda Espírita de Umbanda Mãe Mina e Pai Candinho	100.000,00
São Pedro - Associação, Cultura, Formação e Educação - Vila Comercial	150.000,00
Grupo Filantrópico "Alcídia Cândida Alves"	150.000,00
Juizado de Menores	100.000,00
Conselho Carcerário	100.000,00
Associação de Proteção e Assistência dos Reeducandos - APAR	150.000,00
Associação Beneficente dos Alfaiates de Jundiaí	100.000,00
Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas	100.000,00
Grupo de Segurança e Higiene do Trabalho	100.000,00
TOTAL.....Cr$	14.150.000,00

ENTIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS

Aero Clube de Jundiaí	350.000,00
Sociedade Jundiaiense de Orquidófilos	150.000,00
Clube Filatélico Jundiaiense	150.000,00
Associação dos Artistas Plásticos de Jundiaí	150.000,00
Sociedade Brasileira de Eubiose	100.000,00
Gabinete de Leitura "Ruy Barbosa"	150.000,00
Cine-Clube de Esquina	100.000,00
Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí	100.000,00
Academia Jundiaiense de Letras	100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- fls. 04 -

Clube Beneficente e Recreativo Jundiaiense "28 de Setembro"	150.000,00
Clube dos Passarinheiros de Jundiaí	100.000,00
Centro Cultural e Recreativo "XIII de Agosto"	100.000,00
Associação Nacional dos Veteranos da FEB-Núcleo Regional de Jundiaí	100.000,00
Sociedade Recreativa dos Caçadores de Jundiaí	100.000,00
Agremiação Recreativa dos Pescadores	150.000,00
Jaú Sociedade Esportiva e Recreativa	200.000,00
Clube Recreativo e Cultural Árabe	100.000,00
Associação Jundiaiense de Música Sertaneja	100.000,00
Diretório Acadêmico "Oito de Dezembro"	200.000,00
Diretório Acadêmico "28 de Março"	200.000,00
Associação dos Funcionários Públicos Municipais	100.000,00
F.A.D.A.E. - Funcionários Associados do DAE	100.000,00
TOTAL.....Cr$	3.050.000,00
TOTAL GERAL.....Cr$	17.200.000,00

Artº 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas até o limite de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(PEDRO PAVARO)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e dois.

(IRENE FERRARI)
Respondendo pela SNIJ

rms.

MOD. 3